



Helena Pola

**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)**

<b>ASSUNTO: 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Ano 2018</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b>	249/DAF/2018
	<b>NIPG</b>	6463/18
	<b>DATA:</b>	2018/08/08

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
14-08-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
Concordo com o exposto.

A repartição plurianual do custo da empreitada é a seguinte:

2018 - 461.183,64 €

2019 - 1.383.550,86 €

À consideração superior

08-08-2018

Exmo. Senhora Chefe da DAF

Apresenta-se a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, na qual é aberto no Plano 2015/I/20 – Centro Escolar de Famalicão – Reformulação para o ano de 2019 o valor de 1.383.550,86€, correspondente à despesa com a empreitada do Centro Escolar de Famalicão,



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

---

de acordo com o comprovativo da Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034-2 que se anexa.

Tendo sido previsto executar o projeto totalmente em 2018, não se inscreveu valor para o ano de 2019, situação que agora se corrige.

Face ao exposto, tal situação apenas poderá ser corrigida mediante a aprovação da presente Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

É tudo que me cumpre informar.

À consideração superior

TÉCNICA SUPERIOR  
08-08-2018

Lara Taveira

**Comprovativo da Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034 - 2**
**Reprogramação da Identificação**
**Concurso**

Código	CENTRO-73-2016-01
Designação	Apoio financeiro a operações de qualificação e modernização do parque escolar da Região Centro, designadamente ao nível do investimento na rede do ensino para crianças em idade pré-escolar e escolar, através de intervenções em infraestruturas e equipamentos
Programa Operacional	Programa Operacional Regional do Centro
Eixo Prioritário	Desenvolver o potencial humano (APRENDER)
Objetivo Temático	Investir na educação, na formação e na formação profissional para aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida
Prioridade de Investimento	Desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas;
Plano Estratégico	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial

**Descrição Da Reprogramação**

Tipo de Reprogramação	Financeira <input checked="" type="checkbox"/>	Temporal <input checked="" type="checkbox"/>	Física <input checked="" type="checkbox"/>
Justificação			

Este pedido de reprogramação da operação CENTRO-03-5673-FEDER-000034 -Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1) visa alterar a programação temporal da operação, assim como a programação física e financeira, e tem por fundamento vicissitudes e o tempo consumido na tramitação dos procedimentos de contratação pública da empreitada, que apresentamos de forma resumida e por ordem cronológica:

- a candidatura do Centro Escolar de Famalicão JI + EB1 (CENTRO-03-5673-FEDER-000034), submetida no âmbito do Aviso de Concurso CENTRO-73-2016-01, foi aprovada por decisão da Comissão Diretiva do Programa Operacional do Centro, datada de 30/11/2016;
- o Município da Nazaré procedeu à melhoria da eficiência energética do edifício projetado para o Centro Escolar de Famalicão JI + EB1, tendo sido realizadas as alterações necessárias no Projeto de Execução;
- o Projeto de Execução, com as alterações necessárias à melhoria da eficiência energética, foi aprovado em reunião de câmara, realizada em 23/02/2017;
- a alteração do Projeto de Execução, originou o aumento da estimativa orçamental da empreitada, para o valor de 1.373.437,79 € + IVA (6%), tendo a verba sido inscrita em Plano Plurianual de Investimentos e alterada e aprovada em reunião de câmara, realizada em 23/02/2017;
- em reunião de Executivo Camarário, realizada em 31/08/2016, foi aberto procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação para adjudicação da empreitada;
- ultrapassado o processo de qualificação das empresas, foram convidadas a apresentar proposta duas empresas;
- ambas as empresas foram excluídas por proposta do Júri do Procedimento, pelos motivos incluídos no relatório final, aprovado em reunião de câmara do dia 31/07/2017, e na qual foi deliberado a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar neste procedimento pré contratual;
- atendendo à situação o Município decidiu proceder à revisão do valor base do projeto de execução;
- em reunião de Executivo Camarário, realizada em 28/09/2017, foi aberto procedimento de Concurso Público para adjudicação da empreitada, pelo valor base de 2.184.988,89 euros, tendo a abertura de procedimento sido publicada em Diário da República, II Série, em 29/09/2017;
- a empreitada foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A. (NIPC 504213709) pelo valor de 1.740.315,57 euros, acrescido de IVA à taxa em vigor, tendo o contrato sido celebrado em 28/05/2018.

A reprogramação temporal tem em conta o prazo estimado pelos projetistas e apresentado pelo empreiteiro para a execução da empreitada (12 meses), assim como o tempo necessário para o encerramento da operação.

Esta reprogramação não altera de forma estrutural a contribuição desta operação para os objetivos, indicadores e metas estabelecidos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, nem contende com a avaliação de mérito de que a operação foi alvo. A execução da operação continuará a enquadrar-se no período de elegibilidade temporal da despesa, nos termos do n.º 4 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro.

### Identificação da Operação

Código Universal	CENTRO-03-5673-FEDER-000034
Estado	Submetida
Data Estado	01-08-2018
Designação da Operação	Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1)
Descrição da Operação	<p>Esta operação é constituída por duas componentes.</p> <p>1)Componente - Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (com uma única ação, o projeto de arquitetura e especialidades)</p> <p>O projeto técnico de execução (arquitetura e especialidades) foi elaborado por empresa reconhecida e experiente, tendo sido sujeito a avaliação e validação por parte de entidades externas ao município (DGEST/IGeFE, ANPC, Delegado de Saúde).</p> <p>2)Componente - Edifícios (com uma única ação, empreitada edifício para a realização de obra, arranjos exteriores e apetrechamento com equipamentos)</p> <p><b>OBRA</b></p> <p>O Centro Escolar de Famalicão, construção de raiz, irá localizar-se numa zona de expansão da freguesia de Famalicão, numa zona onde podemos encontrar uma concentração de outros equipamentos e serviços, e terá capacidade para 50 alunos de Jardim de Infância e 104 alunos de 1º Ciclo de Ensino Básico.</p> <p>O terreno apresenta um ligeiro declive. O Centro Escolar está inserido na posição predominante do terreno, enquadrado urbanisticamente com espaços de lazer e vias de acesso. Na restante parte do terreno desenvolve-se uma fraca vegetação espontânea. A área do terreno é de 5529,22m2.</p> <p>O Centro Escolar proposto destina-se à Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo de Ensino, prevendo-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 Salas de Atividades para o Jardim de Infância;</li> <li>- 4 Salas de Aula para o 1º Ciclo de Ensino Básico;</li> <li>- Biblioteca;</li> <li>- Sala Multimédia;</li> <li>-Sala de Educadores;</li> <li>- Secretaria;</li> <li>-Cozinha;</li> <li>- Refeitório;</li> <li>- Copa;</li> <li>- Instalações Sanitárias;</li> <li>- Armazém;</li> </ul> <p>Foram considerados 50 alunos para o Jardim de Infância e 104 alunos para o 1º Ciclo de Ensino, segundo o horizonte da população escolar previsto.</p> <p>O centro escolar apresenta duas entradas. A entrada principal desenvolve-se num átrio que liga aos espaços de ensino, pré-escolar e 1º ciclo, refeitório, zona administrativa. A entrada secundária antecede o átrio que liga ao espaço de ensino do 1º ciclo, biblioteca, sala multimédia e zona administrativa.</p> <p>As zonas de ensino estabelecem uma franca relação com o espaço exterior como também com os espaços de apoio comuns.</p>

É de referir que as salas de expressão plástica estão integradas nas salas de aula.

Sempre que possível, procurou-se soluções versáteis, permitindo que os espaços se adaptem facilmente a outras funções, compatibilizando as condições de conforto necessárias para a função atual do espaço. A maior parte dos espaços interiores comportam diversas configurações de mobiliário permitindo desenhar o espaço de diversas formas, adaptando-se a outras funções, tendo-se privilegiado o mobiliário móvel tornando os espaços mais versáteis. Na implantação do edifício teve-se em consideração a exposição solar, estando os espaços de ensino expostos ao quadrante Sul com sombreamento através de palas, amplificando a eficiência energética do edifício.

Quanto aos materiais de acabamento escolhidos, e no que diz respeito aos revestimentos exteriores, teve-se em consideração a integração do edifício na sua envolvente, de forma a evitar grandes contrastes, e ainda o aproveitamento dos recursos naturais da região. Daí o uso do reboco armado de cor branca, complementado com um soco em pedra vidro de Atafija Azul. Na seleção de materiais para acabamento interior, e por se tratar de um equipamento escolar, teve-se em conta questões de desgaste dos próprios materiais pelo imenso uso, salubridade, limpeza e segurança contra incêndio e, sobretudo, a escolha de cores atractivas para as crianças.

Além da entrada principal existem outras entradas para o recinto escolar, correspondentes às entradas de serviço e de emergência. Esta situação foi promovida pela própria implantação do edifício no terreno, que cria, por um lado a libertação do espaço exterior para recreios e, por outro, uma entrada/saída de serviço, de apoio às áreas mais técnicas.

Características:

Área do terreno - 5529,22m<sup>2</sup>

Área bruta de construção (com áreas técnicas) - 1299,37 m<sup>2</sup>

Número de pisos acima da cota de soleira - 1

Número de pisos

Objectivos da Operação

O objetivo principal desta candidatura é a construção de um Centro Escolar novo, na freguesia de Famalicão, devidamente apetrechado, que integre a Educação Pré-Escolar e o 1º Ciclo do Ensino Básico, constituído por 2+4 salas de aula ,com capacidade para 50 crianças e 104 alunos respetivamente.

Esta nova infraestrutura integraria os alunos que atualmente frequentam as Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico em Famalicão, nos Raposos e na Quinta Nova, e as crianças do Jardim de Infância de Famalicão. Além de resolver a atual situação de dispersão dos recursos educativos da freguesia, permitiria também contribuir para o alcance dos seguintes objetivos:

- A igualdade de oportunidades de acesso a espaços educativos de qualidade arquitetónica, funcional e ambiental, com recursos e dimensão adequados ao sucesso educativo e à atual realidade económica do município;
- O sucesso escolar dos alunos, através de uma aprendizagem continuada e acompanhada facilitando a sua sociabilização e inserção nos diferentes níveis do processo educativo;
- A promoção e qualificação dos recursos, funcionamento e ambiente, através de gestão integrada que permita um apoio pedagógico acrescido e o acesso a equipamentos de qualidade superior de acordo com as atuais exigências pedagógicas e padrões de qualidade do Ministério da Educação;
- O funcionamento de apoios coordenados para os diferentes grupos etários, nas áreas de Alimentação, Transportes, Ação Social Escolar, Educação Especial, Psicologia e Orientação Educativa;
- A valorização ambiental e energética do edifício com a utilização de materiais construtivos e equipamento que garantam a funcionalidade e eficiência energética do mesmo.

#### Resumo

Esta operação visa a construção na freguesia de Famalicão de um centro escolar novo, que integre o 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância , 4+2 salas, com capacidade para 154 crianças (154+50), tendo enquadramento nas tipologias de investimento previstas no Aviso Centro-73-2016-01 do POR Centro.

#### Descrição do Estado Atual dos Trabalhos

Foi celebrado Contrato de Empreitada e submetido o mesmo para Visto do Tribunal de Contas.

#### Diagnóstico da realidade visada com a implementação do projeto

Os edifícios escolares existentes na Freguesia de Famalicão, a freguesia mais dispersa do concelho da Nazaré e de maior área geográfica, estão desajustados, sem as condições e valências necessárias, às suas funções, pois foram concebidos noutra época, quando os objetivos de educação em Portugal eram diferentes daqueles que hoje se pretendem atingir (Plano dos Centenários). A evolução da educação e da própria necessidade, levaram ao aparecimento, mais ou menos espontâneo de centros de interesse, a que as próprias correntes pedagógicas avançadas deram ênfase, levando à transformação do próprio sistema organizativo educacional ao nível do ensino não superior. Seguindo estes princípios, coloca-se a necessidade de intervir na rede, criando infraestruturas que permitam a frequência de todas as valências e atividades consideradas, num processo educativo integral, e também na componente de valorização curricular e de apoio às famílias. A Carta Educativa Municipal é o principal instrumento de apoio à decisão dos responsáveis pela gestão da educação e formação num determinado território. Fruto da cooperação entre os diversos parceiros locais envolvidos na educação e formação, este instrumento de planeamento e ordenamento do sistema educativo contribui para a racionalização e definição da localização dos recursos educativos.

A Carta Educativa do Município da Nazaré projeta intervenções ao nível de cada freguesia. As freguesias de Nazaré e Valado dos Frades receberam intervenções recentes, com a implementação de Centros Escolares, ficando por realizar o Centro Escolar na freguesia de Famalicão.

Embora no concelho a evolução demográfica de crianças (0 aos 14 anos) e evolução dos nascimentos tenha sido negativa, uma tendência a nível nacional, ocorre que o n.º de crianças inscritas no 1º Ciclo Ensino Básico e Jardim de Infância na Freguesia de Famalicão têm aumentado e/ou estabilizado. Em Famalicão, a dimensão de frequência e a sua dimensão geográfica justificam a necessidade de construção de um Centro Escolar (JI + EB1), na sede de freguesia, de forma a garantir a cobertura total da Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

A construção do Centro Escolar em Famalicão foi indicado recentemente pelo Município da Nazaré como um investimento prioritário para o concelho e enquadrado no planeamento educativo para a Região Centro, tendo sido mapeado nas ITIs da Comunidade Intermunicipal do Oeste.

### **Reprogramação da Caracterização**

#### **Calendarização Prevista**

Data prevista de Início	04-02-2016
Data prevista de Conclusão	30-06-2020

#### **Localizações**

NUTS II	NUTS III	Concelho	Freguesia	Percentagem
Centro	Oeste	Nazaré	Famalicão	100,00%



### Natureza do Investimento

Código	1
Designação	Infra-estruturas
Com utilização económica	Sim

### Classificação Económica

CAE	Designação	Percentagem
85100	Educação pré-escolar	34,00%
85201	Ensino básico (1º Ciclo)	66,00%

### Medidas de publicidade

Designação	O Município prestará a informação e publicitação sobre o apoio prestado pelo fundo, de acordo com o número 3 do artigo 115.º do Regulamento (EU) 1303/2013, de 17 de dezembro, e nos termos previstos no ponto 2.2 e da alínea f) do n.º 2 do ponto 3.1 do Anexo XII do regulamento supracitado. A informação e publicitação do apoio do fundo será realizada principalmente: através da difusão de notas de imprensa junto de órgãos de comunicação social nacionais, regionais e locais, alusivas ao apoio concedido; pela realização de publicações na página Web do Município; pela afixação de painéis informativos do apoio do fundo, durante a execução da operação e após a sua conclusão (este de caráter definitivo).
------------	---

### Identificação do Responsável Técnico da Operação

Nome do responsável	João Paulo Quinzico da Graça
Cargo do responsável	Assessor no Gabinete de Apoio à Presidência
Serviço/Departamento	Gabinete de Apoio à Presidência da CMN
Telefone do responsável	262550010
Telemóvel do responsável	910842469
Email do responsável	joao.graca@cm-nazare.pt
Email alternativo	gap@cm-nazare.pt

### Articulação com outras operações ou programas

No âmbito do QREN	Não
Continuação	
Complementar	
No âmbito do Portugal 2020	Sim



Continuação EIDT-99-2015-02-001  
 Complementar  
 FSE / FEDER  
 No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários Não  
 Continuação  
 Complementar

### Reprogramação dos Beneficiários

Beneficiário	NIF	Percentagem	Principal
MUNICÍPIO DA NAZARÉ	507012100	100,00%	Sim

### Reprogramação da Caracterização do Financiamento

Forma de Financiamento Subvenção Não Reembolsável

#### **Financiamento da Operação**

Custo Total (1)	1 887 784,50 €
Invest. Não Elegível (2)	0,00 €
Invest. Elegível Não Comparticipado (3)	587 784,50 €
Investimento Elegível (4=1-2-3)	1 300 000,00 €
Operação Geradora de Receitas	Não
Custo Total Atualizado (5)	
Receitas Líquidas Atualizadas (6)	
Despesas Elegíveis (7=5-6)	
Défice de Financiamento (8a=7/5)	
Taxa Forfetária (8b)	
Montante Máximo Elegível (9=4x8)	1 300 000,00 €
Elegível Não Comparticipado Receitas (10=4-9)	0,00 €
Total Elegível Não Comparticipado (11=10+3)	587 784,50 €
Taxa de Cofinanciamento	85,00%
Contribuição FEDER/FC Total	



Contribuição FEDER/FC Não Reembolsável

Contribuição FEDER/FC Reembolsável

Financiamento Privado	0,00 €
Financiamento Público Nacional	195 000,00 €

#### Fontes de Contrapartida Privada

Capitais Próprios	0,00 €
Capital	0,00 €
Prestações Suplementares de Capital	0,00 €
Auto Financiamento	0,00 €
Capitais Alheios	0,00 €
Financiamento Instituições de Crédito	0,00 €
Empréstimos por Obrigações	0,00 €
Suprimentos Consolidados	0,00 €
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas	0,00 €
Fornecedores de Investimentos	0,00 €
Locação Financeira	0,00 €
Financiamento das Empresas	0,00 €

#### Fontes de Contrapartida Pública Nacional

Orçamento de Estado	0,00 €
Capítulo 50	0,00 €
Capítulo 3	0,00 €
Outras Fontes	0,00 €
Autarquia Local	195 000,00 €
Empresas Públicas	0,00 €
Orçamento Regional	0,00 €
Outras	0,00 €

**Para operações com Contrapartida pública/OE**



Código Orçamento de Investimento

Desig. do Projeto em Orçamento de Invest.

Ministério

Serviço

**Empréstimo BEI**

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante

Recurso Empréstimo BEI

Não

Recurso Empréstimo BEI Data

**Reprogramação da Caracterização do Plano de Investimento****Componentes**

Componente	Designação	Beneficiário	Inv Elegível	Inv Nao Elegível	Inv Elegível Nao Comparticipado	Custo Total
7	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	507012100	39 943,08€	0,00€	3 106,92€	43 050,00€
15	Edifícios	507012100	1 260 058,92€	0,00€	584 677,58€	1 844 734,50€
			1 300 000,00€	0,00€	587 784,50€	1 887 784,50€

**Repartição Anual do Investimento por Fonte de Financiamento**

Ano	FEDER/FC	Orçamento da Estado	Autarquia Local	Empresas Públicas	Orçamento Regional	Outros	Despesa Pública	Privado	Elegível	Não Comparticipado	Não Elegível	Custo. Total
2014	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2015	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2016	33 951,62€	0,00€	5 991,46€	0,00€	0,00€	0,00€	39 943,08€	0,00€	39 943,08€	3 106,92€	0,00€	43 050,00€
2017	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2018	267 762,10€	0,00€	47 252,14€	0,00€	0,00€	0,00€	315 014,24€	0,00€	315 014,24€	146 169,40€	0,00€	461 183,64€
2019	803 286,28€	0,00€	141 756,40€	0,00€	0,00€	0,00€	945 042,68€	0,00€	945 042,68€	438 508,18€	0,00€	1 383 550,86€
2020	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2021	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2023	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	1 105 000,00€	0,00€	195 000,00€	0,00€	0,00€	0,00€	1 300 000,00€	0,00€	1 300 000,00€	587 784,50€	0,00€	1 887 784,50€

**Repartição Anual do Investimento Privado por Fonte de Financiamento**

Ano	Capital	Prestações Suplementares	Autofinanciamento	Instituições de Crédito	Empréstimos por Obrigações	Suprimentos Consolidados	Outras Dívidas	Fornecedores	Locação Financeira	Empresas	Custo Total Privado
2014	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2015	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2016	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2017	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2018	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2019	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2020	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2021	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2022	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
2023	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€
Total	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€	0,00€

### Reprogramação de Indicadores

Código	Indicador	Tipo	Unidade	Meta	Valor Referência	Ano Alvo	Observações
O.10.05.01.C	Capacidade das infraestruturas de acolhimento de crianças ou de educação apoiadas	Realização	Nº	154,00	0,00	2020	
O.10.05.01.P	Equipamentos de ensino intervencionados	Realização	N.º	1,00	0,00	2020	
O.10.05.02.P	Novas salas de aula	Realização	N.º	6,00	0,00	2020	
R.10.05.01.P	Alunos inscritos no estabelecimento de ensino no ano letivo seguinte ao término da intervenção	Resultado	N.º	135,00	0,00	2021	
R.10.05.02.P	Variação do número de alunos (diferença entre o número de alunos antes e após a intervenção)	Resultado	N.º	9,00	0,00	2021	

### Reprogramação de Informação Complementar

Nome da Informação Complementar

Valor

### Documentos

Tipo	Nome	Data	Utilizador
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.004	27/07/2018 18:41	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Orçamento Global_reprog.pdf	31/07/2018 15:38	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	check_list_Contratação Pública.pdf	01/08/2018 14:34	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Contrato Empreitada_CE Famalicao.pdf	31/07/2018 18:00	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	MAPA QUANTIDADES_CE FAMALICÃO.xlsx	31/07/2018 17:53	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	EDU_calculo eleg com CP_Beneficiario_v2_reprog.pdf	31/07/2018 15:40	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Listagem Localização Equipamentos_reprog.pdf	31/07/2018 15:39	507012100
Reprogramação - Comprovativo	Oficio ao Tribunal Contas_Pedido Visto.pdf	27/07/2018 18:31	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.006	27/07/2018 18:43	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.007	27/07/2018 18:44	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	aprovação abertura procedimento.pdf	01/08/2018 14:36	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.009	27/07/2018 18:45	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.003	27/07/2018 18:41	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.001	27/07/2018 18:40	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	4_Défice de Financiamento_CE Famalicao_reprog.xlsx	31/07/2018 15:42	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Orçamento Global_reprog.xlsx	31/07/2018 15:38	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	fluxoProcedimento161738_CE Famalicao.pdf	31/07/2018 18:00	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	medições.xls	31/07/2018 17:53	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.010	27/07/2018 18:47	507012100
Reprogramação - Comprovativo	Comprovativo da Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034 - 2.pdf	01/08/2018 14:44	

Reprogramação - Cronograma	Cronograma Realização Física e Financeira CE Famalicão_reprogram.xlsx	31/07/2018 18:25	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	EDU_calculo eleg com CP_Beneficiario_v2_reprog.xlsx	31/07/2018 15:40	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.005	27/07/2018 18:43	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.008	27/07/2018 18:44	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	CE Famalicao_PE_Fev 2017_Procedimento Março 2017.7z.002	27/07/2018 18:41	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	PPI 2018.pdf	31/07/2018 15:22	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Listagem Localização Equipamentos_reprog.xlsx	31/07/2018 15:39	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Aprovação alterações ao PE_melhoria eficiencia energetica.pdf	31/07/2018 15:41	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	quadro defice financiamento e memoria descritiva.pdf	31/07/2018 15:39	507012100
Reprogramação - Documentos justificativos	Certidao Aprovação Alterações ao Projeto Execução.pdf	31/07/2018 15:41	507012100

### **Termos e Condições de Submissão de reprogramação**

1. ter conhecimento das normas regionais, nacionais e comunitárias que regulam o acesso aos apoios no âmbito dos FEEL e assegurar o seu cumprimento;
2. não deter nem ter detido mais de 50% do capital de uma empresa, por si, pelo seu cônjuge não separado de pessoas e bens ou pelos seus ascendentes ou descendentes até ao 1º grau, bem como por aquele que consigo viva em união de facto, que não apresente situação regularizada em matéria de reposições no âmbito de financiamentos dos FEEL;
3. que se encontra legalmente constituído e pode desenvolver a sua atividade no território abrangido por este Programa Operacional ou Programa de Desenvolvimento Rural e respetiva tipologia de operação e investimento;
4. que autoriza a consulta à sua situação tributária e contributiva perante a Fazenda Pública e Segurança Social, de modo a ser confirmado que tem a sua situação regularizada;
5. que tem a sua situação regularizada em matéria de reposições no âmbito dos financiamentos do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP (pescas);
6. que se encontra certificado nas áreas de formação abrangidos pela reprogramação ou que irá contratar, para o efeito, entidade(s) formadora(s) certificada(s), nos casos aplicáveis;
7. que não está impedido de recorrer ao financiamento do FEDER, FSE, Fundo de Coesão, FEADER (agricultura) e FEAMP, nos termos do artigoº 14º do Decreto-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro;
8. que não apresentou a mesma reprogramação a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;
9. que assegura o cumprimento da programação temporal e física da operação;
10. que assegura a disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação;
11. que possui ou tem capacidade para assegurar, até à aprovação da reprogramação, os meios técnicos, físicos e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação;
12. que a entidade dispõe de contabilidade organizada em conformidade com as regras internacionais de contabilidade, quando aplicável;
13. que o beneficiário adota comportamentos que respeitam os princípios da transparência, da concorrência e da boa gestão dos dinheiros públicos;
14. que o beneficiário não tem salários em atraso;
15. que são verdadeiras as informações constantes desta reprogramação e não é omitida qualquer informação solicitada.

#### **Resumo dos Dados:**

Nome Beneficiário	MUNICÍPIO DA NAZARÉ	NIF	507012100
Submetido por	WALTER MANUEL CAVALEIRO CHICHARRO	NIF	208752790
Data de Submissão	01-08-2018		





**2ª REVISÃO AO PLANO  
PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS**

**2018**



## Helena Pola

---

**De:** Helena Pola [helena.pola@cm-nazare.pt]  
**Enviado:** segunda-feira, 6 de agosto de 2018 17:08  
**Para:** 'lara.taveira@cm-nazare.pt'; 'Ricardo Carapau'  
**Assunto:** FW: Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034-Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1)\_PPI  
**Anexos:** Comprovativo da Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034 - 2.pdf

**Controlo:**

Destinatário	Lida
'lara.taveira@cm-nazare.pt'	Lida: 07-08-2018 09:11
'Ricardo Carapau'	

Boa tarde.

Solicito que sejam efetuados os procedimentos contabilísticos aplicáveis.  
Cumprimentos



Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  
Câmara Municipal da Nazaré  
Av. Vieira Guimarães n.º 54  
2450 - 112 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 Fax: 262 550 019  
E-mail: [helena.pola@cm-nazare.pt](mailto:helena.pola@cm-nazare.pt)

---

**De:** Walter Chicharro [mailto:walter.chicharro@cm-nazare.pt]  
**Enviada:** segunda-feira, 6 de agosto de 2018 16:42  
**Para:** Helena Pola  
**Assunto:** FW: Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034-Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1)\_PPI

Walter Chicharro, Dr.  
*Presidente da Câmara Municipal da Nazaré*

Ana Neto, Dra. - Secretária  
Tel.: 262 550 017

Av. Vieira Guimarães nº 54, 2450 - 951 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 | Fax: 262 550 019  
[cm-nazare.pt](http://cm-nazare.pt)

---

**From:** João Graça <[joao.graca@cm-nazare.pt](mailto:joao.graca@cm-nazare.pt)>  
**Date:** segunda-feira, 6 de Agosto de 2018 às 16:39  
**To:** Walter Chicharro <[walter.chicharro@cm-nazare.pt](mailto:walter.chicharro@cm-nazare.pt)>  
**Subject:** Reprogramação CENTRO-03-5673-FEDER-000034-Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1)\_PPI

Exmo. Sr. Presidente de Câmara

Atendendo às vicissitudes e o tempo consumido na tramitação dos procedimentos de contratação pública da empreitada do Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1), foi submetida a reprogramação temporal, física e financeira desta operação [CENTRO-03-5673-FEDER-000034-Centro Escolar de Famalicão (JI+EB1)] junto da CCDR Centro, no âmbito do Portugal 2020, e cujo comprovativo se anexa.

Esta reprogramação tem em conta o prazo estimado pelos projetistas e apresentado pelo empreiteiro para a execução da empreitada (12 meses), assim como o tempo necessário para o encerramento da operação.

A reprogramação não altera de forma estrutural a contribuição desta operação para os objectivos, indicadores e metas estabelecidos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Comunidade Intermunicipal do Oeste, nem contende com a avaliação de mérito de que a operação foi alvo. A execução da operação continuará a enquadrar-se no período de elegibilidade temporal da despesa, nos termos do n.º 4 do artigo 15º do Decreto-Lei n. 159/2014, de 27 de outubro.

Assim, solicita-se a V. Exa. o ajustamento necessário do investimento em PPI, atento que a empreitada terá início previsto ainda em 2018, com um investimento total de 1.844.734,50 euros, sendo o investimento repartido pelos anos de 2018 e 2019, nos seguintes montantes:

2018 - 461.183,64 euros  
2019 - 1.383.550,86 euros

À consideração superior,

Com os melhores cumprimentos



NAZARÉ

João Graça  
Gabinete de Apoio à Presidência  
Câmara Municipal da Nazaré  
Av. Vieira Guimarães n.º 54  
2450 - 112 Nazaré  
Tel.: 262 550 010 Fax: 262 550 019  
Tlm.: 910842469  
E-mail: [joao.graca@cm-nazare.pt](mailto:joao.graca@cm-nazare.pt)